



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº1599– Ano 7 | Quarta, 05 de Outubro de 2016

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	4
Editais.....	5
Ata.....	7
Retificação.....	8
Aviso de Cancelamento.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 1719/16, de 22 de setembro de 2016.

Abre crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R\$ 520.000,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 6.676, de 10 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20 - AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CRICIÚMA - ASTC

Projeto Atividade:2.200– Manutenção da Presidência, Conselho Administrativo e Junta Administrativa de Recursos de Infrações
06-3.1.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$10.000,00

Projeto Atividade:2.201– Manutenção da Diretoria Administrativa, Financeira, Patrimonial e Terminais Urbanos e Rodoviários
23-3.3.90.00.00.00.00 0180 - Aplicações Diretas.....R\$80.000,00
24-4.4.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$220.000,00

Projeto Atividade:2.202– Manutenção da Diretoria Jurídica
31-3.3.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$40.000,00

Projeto Atividade:2.204– Manutenção da Superintendência Técnica de Trânsito e Transporte
39-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$120.000,00

Projeto Atividade:2.203– Manutenção da Superintendência de Segurança, Planejamento e Operações
57-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 520.000,00

Art.2º A suplementação a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

20 - AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CRICIÚMA - ASTC

Projeto Atividade:2.202– Manutenção da Presidência, Conselho Administrativo e Junta Administrativa de Recursos de Infrações
08-3.1.91.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orç.....R\$5.000,00
13-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$5.000,00

Projeto Atividade:2.201– Manutenção da Diretoria Administrativa, Financeira, Patrimonial e Terminais Urbanos e Rodoviários
16-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$200.000,00
17-3.1.90.00.00.00.00.00 0180 - Aplicações Diretas.....R\$40.000,00
18-3.1.91.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orç.....R\$20.000,00
19-3.1.91.00.00.00.00.00 0180 - Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orç.....R\$20.000,00
26-4.4.90.00.00.00.00.00 0180 - Aplicações Diretas.....R\$20.000,00

Projeto Atividade:2.202– Manutenção da Diretoria Jurídica
27-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$40.000,00

Projeto Atividade:2.204– Manutenção da Superintendência Técnica de Trânsito e Transporte
42-3.1.91.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orç.....R\$20.000,00
48-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$100.000,00

Projeto Atividade:2.203– Manutenção da Superintendência de Segurança, Planejamento e Operações
66-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 520.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de setembro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente da ASTC

ACF/erm.

DECRETO SSE/nº 1746/16, de 29de setembro de 2016.

Abre crédito especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2016, por conta da transposição de dotações e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 6.779, de 19de setembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º-Fica aberto um crédito especial, por conta da transposição de dotações, na forma do artigo 43, III, da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo discriminado no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais):

Órgão 13 Fundo Municipal de Saúde

Atividade 1.205: Consórcio de Saúde

101-3.3.71.00.00.0100– Transf. a Consórcios Públicos.....R\$ 1.000.000,00

102- 3.3.71.00.00.0167– Transf. a Consórcios Públicos.....R\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 1.250.000,00

Art.2º - A suplementação a que se refere o artigo anterior correrá por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão 13 Fundo Municipal de Saúde

Atividade 1.111: Fundo Municipal de Saúde

04 - 3.3.90.00.00.0102– Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

06 - 3.3.90.00.00.0167– Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

08 - 4.4.90.00.00.0102– Aplicações Diretas.....R\$ 900.000,00

TOTAL.....R\$ 1.250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 29 de Setembro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

CLOIR DA SOLLER - Secretário Municipal da Fazenda

GMC/erm

DECRETO SA/nº 1753/16, de 4 de outubro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 106/14, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **SIRIO CIRIMBELLI**, matrícula nº 65.389, do cargo em comissão de Subprefeito, símbolo DAS-2, da Subprefeitura da Grande Próspera, vinculada à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, nomeado em 09.05.2016 pelo Decreto SA/nº 795/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de outubro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 1754/16, de 4 de outubro de 2016

Exonera Tatiana Anselmo Ferreira Zanatta, Coordenadora do PROCON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir desta data, **TATIANA ANSELMO FERREIRA ZANATTA**, matrícula nº 65.358, do cargo de Coordenadora do PROCON Municipal, nomeada em 14.04.2016 pelo Decreto SA/nº 531/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de outubro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 1755/16, de 4 de outubro de 2016.

Exonera Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel, Presidente da FAMCRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR,

a partir desta data, **GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA GABRIEL**, matrícula nº 137, do cargo de cargo em comissão de Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI, nomeada em 14.04.2016 pelo Decreto SA/nº 532/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de outubro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº. 030/FAMCRI/2016

Exonera, A PEDIDO, **GISELE MOREIRA FONSECA DA SILVA**, Chefe de Equipe.

A **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 03 de outubro de 2016, **GISELE MOREIRA FONSECA DA SILVA**, matrícula nº 091, do cargo de Chefe de Equipe da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de outubro de 2016.

GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA GABRIEL - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Editais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016 DECORRENTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 002/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 576/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo, para **comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo emprego:

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (dengue) CH semanal: 40 horas	
Class	Nome do Candidato
3ª	TALITA ANTUNES BITTENCOURT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 04 de outubro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
ERM/mrz.

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

EDITAL Nº 003/FAMCRI/2016

Auto de Infração Ambiental nº 0725
Data: 08/09/2016
Processo Admin. nº 8282/2016
Multa Simples: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)
Penalidade: Art. 4º, Inciso I alínea “a” da Lei Federal nº 12.651/2012; Art. 47º da Lei Federal nº 12.305/2012; Art. 15º Inciso I alínea “I” e art. 60º da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 66º do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Autuado: Caçambão Entulho Ltda. ME

Pelo presente, nos termos dos arts. 6º inc. V da Lei nº 6.938 /81 c/c artigo 70 , § 1º , da Lei nº 9.605 /98, fica o Autuado, a empresa **Caçambão Entulho Ltda.** ME INTIMADA, do despacho de Penalidades, para que no prazo de 20 (vinte) dias apresente defesa administrativa, a qual foi aplicada a Sanção Administrativa Ambiental de **MULTA SIMPLES**.

Para a ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 03 de outubro de 2016.

Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DE ACORDO COM O DECRETO SA/Nº 349/16 DE 14/03/2016

RELAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE REPRESENTANTE DE REGIÃO DISPOSTA NO ART. 94, INCISO VII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo).

<u>REGIÃO 03:</u> 01 titular 01 suplente	<u>REGIÃO 03 - BAIRROS:</u> Santa Catarina, Vera Cruz, Lote Seis, Mina Brasil, Cruzeiro do Sul, São Simão, Napolini, Argentina.
<u>REGIÃO 04:</u> 01 titular	<u>REGIÃO 04 - BAIRROS:</u> Centro, Cruzeiro do Sul, Pio Correia, Michel, Santa Bárbara, São Cristóvão, Comercário.
<u>REGIÃO 05:</u> 01 titular 01 suplente	<u>REGIÃO 05 - BAIRROS:</u> Brasília, Próspera, Jardim Maristela, Nossa Senhora da Salette, Ceará.
<u>REGIÃO 07:</u> 02 titulares 02 suplentes	<u>REGIÃO 07 - BAIRROS:</u> São Luiz, Fábio Silva, Recanto Verde, Bosque do Repouso, Ana Maria, Cristo Redentor, Renascer, São João.
<u>REGIÃO 09:</u> 02 titulares 02 suplentes	<u>REGIÃO 09 - BAIRROS:</u> Boa Vista, São Francisco, Paraíso, Pinheirinho, Milanese, Jardim Angélica, Universitário, Santa Augusta, Teresa Cristina, Santa Líbera, Vila Floresta, 1ª Linha Sangão.
<u>REGIÃO 10:</u> 01 titular 01 suplente	<u>REGIÃO 10 - BAIRROS:</u> Mãe Luzia, São Defende, Progresso, Jardim União, Cidade Mineira Velha, Santa Luzia, São Sebastião, Vila Manaus, Vila Macarini, Mina União, Wosocris, Cidade Mineira, Imperatriz.

As inscrições para preenchimento de vaga estarão abertas pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias, devendo o candidato, fazê-la por escrito na **Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, situada no Centro de Eventos, sala 04**, contendo seus dados pessoais, assim como cópia do comprovante de residência, que ateste a representatividade da região pleiteada.

Data de inscrição: De 03/10/2016 até 04/11/2016. (Das 8h às 12h e das 13h às 17h)

A inscrição pode ser efetuada por e-mail: planodiretor.criciuma.sc@gmail.com, com cópia anexada do comprovante de residência.

Na data para as eleições, os representantes do conselho, mediante votação secreta, promoverão a escolha dos candidatos, que será eleito por maioria simples.

Data da eleição: 10/11/2016 – na reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 02

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/FMS/2016 Processo Administrativo Nº 479510

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA EMPRESA CELK SISTEMAS LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecer licença de uso **do Sistema Informatizado de Gestão em Vigilância Sanitária**, em única plataforma de dados, integrada com a plataforma de aplicativos móveis, composta por ambiente e execução de aplicativos móveis, ambiente de operação e gestão e infraestrutura operacional na modalidade de computação em nuvem; manutenção legal e corretiva durante o período contratual, suporte técnico remoto e in loco, configuração, parametrização, customização e implantação e treinamento personalizado para capacitar os usuários do sistema, conforme previsto neste Edital e seus anexos.

Às quatorze horas, do dia três, do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de licitações, no edifício sede da municipalidade localizado na avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio do Município, designada pelo Decreto nº540/16, para prosseguimento do processo do EDITAL DE PREGÃO Nº 065/FMS/2016. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que recebeu parecer técnico da equipe da Diretoria Executiva de Tecnologia de Informação, o qual informa que a empresa CELK SISTEMAS LTDA ao apresentar o Sistema Informatizado de Gestão em Vigilância Sanitária cumpriu com os requisitos exigidos no termo de referência, ficando desta forma apta para sua contratação. Diante do resultado concede-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas, prazo este contado a partir da notificação (cópia desta Ata) enviada via correio eletrônico (e-mail) desta decisão, assim como a mesma será publicada no Diário Oficial do Município. O parecer técnico acima citado faz parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 14h35min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma-SC, 03 de outubro de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

PRISCILA FELICIANO CARDOSO
Equipe de Apoio

ANTONIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Retificação

FME - Fundação Municipal de Esporte

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO nº 011/FME/2016**, publicado no diário oficial do município, no dia 04/10/2016, ano 7 – Edição n.º 1598. Informando que:

ONDE SE LÊ: Convite nº 006/FME/ 2016

LEIA-SE: Convite nº 009/FME/ 2016.

Diretoria Executiva de Licitações e Contratos.

Aviso de Cancelamento

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Torna sem efeito a publicação da Ata de Registros de Preços nº 055/FMS/2016 do Pregão 176/PMC/2016, veiculado no diário oficial do município, no dia 09/09/2016, ano 7 – Edição n.º 1581.

Diretoria Executiva de Licitações e Contratos.
